



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA N.º 058/2023

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS), DE BUENÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

Prefeito do Município de Buenópolis, Célio Santana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

NOMEIA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros governamentais e civis para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Buenópolis conforme a Lei Municipal nº 1.358/2012.

Artigo 2º - O referido Conselho Municipal de Assistência Social é composto pelos seguintes cidadãos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Keila Cristiane dos Santos - Presidente

Suplente: Deimeson Frank Teixeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Cristina Seixas – Primeira Secretária

Suplente: Meriane Aparecida da Silva Viveiros - Segunda Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Miriam Batista de Oliveira Paixão

Suplente: Valdick Calixto Ferreira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Vânia Maria da Costa

Suplente: Maria Aparecida Moreira da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

Conselheiros Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social:

Titular: Mateus Henrique Boas de Carvalho – Vice-Presidente

Suplente: Áurea Lúcia Vieira

Titular: Maria Aparecida Moura de Souza

Suplente: Ângela Gonçalves de Almeida

Conselheiros Representantes de Usuários, de Entidades de Usuários ou Entidades de defesa de direitos dos Usuários de Assistência Social:

Titular: Isis da Silva Duarte

Suplente: Sandra Aparecida Ribeiro

Titular: Maria Luziana Antunes Amorim

Suplente: Gilberto Avelino Pereira

Artigo 3º - A Presidente do CMAS será a Sra. KEILA CRISTIANE DOS SANTOS, o vice-presidente o Sr. DEIMESON FRANK TEIXEIRA; como 1ª Secretária a Sra. MARIA CRISTINA SEIXAS; como 2ª Secretária a Sra. MERIANE APARECIDA DA SILVA VIVEIROS; a Secretária Executiva será a Sra. JULDETE PAULA DA SILVA. Este Conselho terá o mandato de 28/06/2023 à 28/06/2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/06/2023. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 10 de Julho de 2023.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal